



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 859/86 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.986

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplemen-
tar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito
Municipal de Louveira, Estado de São Paulo ,
usando das atribuições que lhes são conferi-
das pela Lei, e nos termos do item II do Ar-
tigo 4º da Lei nº 813/85 de 27 de Novembro /
de 1.985.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de
Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de
Cz\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzados), destinado à suplementação das
seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orç.	7.3	- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	<u>Cz\$ 20.000,00</u>
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	Cz\$ 20.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo ante-
rior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial /
da seguinte dotação orçamentária :-

Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.4	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	<u>Cz\$ 20.000,00</u>
		TOTAL DA ANULAÇÃO.....	Cz\$ 20.000,00

segue fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.....

DECRETO Nº 859/86 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.986

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 30 de Setembro de 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 30 de Setembro de 1.986.

ANTONIA ELISABETE NICA

Coord. dos Serv. Administrativos